



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

## PORTARIA N° 001/2018

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Proporcionais a Servidor Público Municipal."

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhões - GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Proporcionais, a contar de 14 de dezembro de 2017, nos termos do Art. 40º, § 1º, Inciso III, Alínea "b", da CF/88 e Artigo 17, Inciso III, da Lei Municipal n° 2.359/2009; ao seguinte servidor:

**JOSÉ MOREIRA DA SILVA**, matrícula 1319, portador do CPF-687.621.516-49, ocupante do cargo de Vigia, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão J, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhões, aos 18 de janeiro de 2018.

*Jane Maria Ray's Pires*  
Superintendente  
Guanhões, RJ  
*Jane Maria Ray's Pires*  
Superintendente

Publicado no quadro de  
avisos do Guanhões Prev  
em 18/01/2018

*Pinheiro*  
Responsável  
Celia Nonato de Pinho  
Assist. Administrativo  
matr. 630-4